



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

*Av. João XXXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão*

PORTARIA Nº 400/2024 - GAB

Em 13 de setembro de 2024.

**NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA) PARA O PERÍODO DE 13 DE SETEMBRO DE
2024 A 13 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

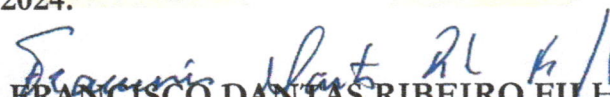
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada **VALDENIA DOS REIS SOARES, RG: 040002492010-2 SSP/MA, CPF: 606.311.083-60**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Alto Alegre do Pindaré -MA, para o período de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.


FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 13 de setembro de 2024 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF.....	1
EXTRATO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL.....	1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 400/2024 - GAB
Em 13 de setembro de 2024.

NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O PERÍODO DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 A 13 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada **VALDENIA DOS REIS SOARES, RG: 040002492010-2 SSP/MA, CPF: 606.311.083-60**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Alto Alegre do Pindaré - MA, para o período de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2024 – GAB
Em 13 de setembro de 2024.

NOMEIA SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O PERÍODO DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 A 13 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada **NATANA PINHO PEREIRA, RG: 033371342007-0 SSP/MA, CPF: 049.062.613-02**, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Alto Alegre do Pindaré - MA, para o período de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2024 – GAB
Em 13 de setembro de 2024.

NOMEIA SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PARA O PERÍODO DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 A 13 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada **NATANA PINHO PEREIRA, RG: 033371342007-0 SSP/MA, CPF: 049.062.613-02**, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Alto Alegre do Pindaré - MA, para o período de 13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020 - REF.: Processo nº. 155/2024 - PMAAP Concorrência nº 003/2019, Processo Administrativo Originário nº 118/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, e empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.684.700/0001-70 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 006/2020 – contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a pavimentação nas ruas dos bairros Trizidela à Vila Negão, Vila Baleia à Mutirão e Vila Fufuca à Vila Trovão, no que se refere a execução e vigência – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Dotação: 15.451.0181.1025.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução e o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, ficando de 15/09/2024 até 15/09/2025. BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré pela CONTRATANTE, e AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de setembro de 2024. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11534.